



EDITAL

Concurso institucional ao Curso Técnico Superior Profissional em «Comunicação Digital» para o ano letivo de 2017/2018

Cumprindo-se o previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, alterado pelo artigo 40.º-F do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e de acordo com o Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF), aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente em 10 de dezembro de 2014 e publicado em Diário da República [2.ª Série — N.º 171 — 2 de setembro de 2015] sob a designação de Regulamento n.º 604/2015, e respetiva declaração de retificação n.º 859/2015 publicada na 2.ª série do Diário da República, N.º 190, de 29 de setembro de 2015, procede-se à publicitação do Edital de abertura do concurso para apresentação de candidaturas à admissão ao CTeSP em «Comunicação Digital» para o ano letivo de 2017/2018.

1. Fixação de vagas e regime de funcionamento

- 25 vagas (regime diurno)

O funcionamento deste CTeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 15 (quinze) candidatos matriculados no curso.

2. Condições de acesso

Seguindo o estipulado no artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, podem candidatar-se ao acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais:

- os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior;
- os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro [Realiza-se mediante Concurso Especial – cf. Edital próprio].

3. Comissão de avaliação

A Comissão responsável pela seriação dos candidatos é constituída pela sua



Presidente Gabriela Pina Trevisan e pelos Vogais Florbela Samagaio Gandra e Rui Ramalho.

4. Critérios de seriação dos candidatos

A seleção e seriação dos candidatos são calculadas numa escala de 0 a 20, de acordo com os seguintes critérios:

- a) respeitando a melhor classificação do curso de que é titular (ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente; diploma de especialização tecnológica; diploma de técnico superior profissional; diploma de um grau de Ensino Superior);
- b) respeitando a melhor classificação obtida de entre o contingente que realizou provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

Os resultados da seriação exprimem-se através de um dos seguintes resultados finais: Colocado, Não colocado ou Excluído. A decisão de não colocado e de excluído da candidatura deve ser fundamentada.

5. Calendário

A candidatura ao CTeSP é feita pelos interessados acedendo ao sítio *online* da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, em www.esepf.pt, mediante o preenchimento do formulário aí disponibilizado com a respetiva documentação exigível e pagamento de taxa correspondente.

Prazos da **1.ª fase**:

- Candidaturas: 1 junho a 7 de setembro
- Seriação: 11 de setembro
- Resultados de admissão: 12 de setembro
- Reclamação: 12 e 13 de setembro
- Matrícula: 13 a 18 de setembro

O início das aulas do CTeSP será fixado após a divulgação da lista definitiva dos candidatos colocados.

Os candidatos colocados que não efetuam matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo. A anulação da matrícula só pode ser requerida até 31 de dezembro de 2017 aplicando-se o estabelecido no Regulamento Financeiro da ESEPF.

6. Documentos necessários à candidatura (*online*)

- Apresentação de Cartão de Cidadão
- Conforme o perfil do candidato:



- Certidão de aprovação num curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final e classificação em cada uma das disciplinas aprovadas;
- Diploma de Especialização Tecnológica, com a classificação final obtida;
- Diploma ou certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior, com a respetiva classificação final.

No ato da matrícula, o candidato colocado deve fazer-se acompanhar dos documentos originais digitalizados na candidatura online para autenticação pelos Serviços de Gestão Académica e que constarão do processo individual do estudante.

7. Taxas e Propinas

Candidatura - € 30,00

Matrícula - € 150,00

Propina mensal: 1º ano (12 meses) - € 150,00

8. Plano de estudos e informações adicionais

Comunicação Digital: http://www.esepf.pt/a_ctesp/int_soc_digit.html

Porto, 31 de maio de 2017
Pelo Conselho de Direção
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor